



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviços de Limpeza e conservação nas edificações, dependências internas e externas e instalações do Edifício Sede da Câmara Municipal de Paracatu – MG.

ABERTURA DA SESSÃO: 05/05/2023 AS 10:00hs

RECURSO ADMINISTRATIVO

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Padre Bené, N° 05, Quadra 55, Bairro Bom Pastor, Paracatu/MG. CEP: 38.603.100. Inscrita no CNPJ: 24.387.004/0001-32, neste ato representada pelo seu Socio Proprietário o Sr. Ronaide Dias Rodrigues, RG 7.3743724 SSP/MG, CPF 921.876.766-68, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Residente à FAZENDA CAPAO DAS ORFAS 99999 FZ, AREA RURAL, PARACATU – MG, CEP: 38609899. vem, mui respeitosamente, apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** em face da composição de custos apresentada pela empresa, ora vencedora do certame, SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ: 32.227.891/0001-00, e que adiante especifica os seus motivos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente razão recursal está plenamente tempestiva, uma vez que o prazo foi estabelecido e contado em sessão pública, sendo estabelecido o prazo para apresentação das razões recursais em 03 (três) dias uteis, considerando os feriados, tempo esse que vai até o dia 20/06/2023. Por isso, pugna pelo conhecimento e julgamento do respectivo instrumento.

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, N° 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.

CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9218
7676668

Assinado de forma digital por
RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:01:21
-03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32
TELEFONE: (38) 9.9967-4644
EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



RAZÕES RECURSAIS

II - RELATÓRIO:

A Empresa ora recorrente credenciou-se para o certame descrito na exordial desta tendo o objetivo da licitação a contratação de empresa para prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas edificações, dependências internas e externas e instalações do Edifício Sede da Câmara Municipal de Paracatu – MG

No dia 06/06/2023 as 17:47 horas a empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI foi convocada para apresentar sua proposta de preços mais planilhas de composição de custos e documentos de habilitação complementar no sistema.

Após análise da documentação de habilitação, proposta de preços e planilhas apresentadas pelo licitante SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 32.227.891/0001-00, foi declarada vencedora do processo passando para todos os concorrentes a interposição dos recursos, no dia 14/06/2023, abrindo prazo para que os fornecedores envie as razões até 20/06/2023.

Ocorre que a Planilha de Composição de Custos e Documentos de Habilitação apresentada pela recorrida está eivada de vícios insanáveis que maculam sua proposta comercial e sua habilitação colocando em risco a objetividade do julgamento do processo licitatório.

Adiante demonstraremos pontualmente quais são esses pontos que devem ser considerados pelo pregoeiro para que a análise seja trazida à luz dos fatos reais, considerando que seus documentos habilitatório e sua planilha apresentada pela concorrente traz diversas peculiaridades e inserções errôneas.

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:921
87676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:01:31
-03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32
TELEFONE: (38) 9.9967-4644
EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



III – DAS RAZÕES RECURSAIS

Inicialmente nos cumpre destacar que o processo de forma geral foi conduzido corretamente pela pregoeira, isso demonstra que a pregoeira buscou acertadamente a contatação mais vantajosa para o município licitante, a luz do que versa o artigo 3º da Lei Federal 8666/93, vejamos:

RAZÕES RECURSAIS

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na busca pela proposta mais vantajosa a pregoeira buscou sempre a isonomia entre os participantes de forma que se alcançasse a disputa leal entre os concorrentes a um preço condizente com a realidade para a prestação dos serviços ora licitados.

Insurgimos nesta peça não contra a atuação da pregoeira, mas sim, contra a imprecisa habilitação e composição de custos apresentada pela recorrida no certame em comento.

Para realizarmos tais apontamentos onde não vislumbramos concordância nos documentos apresentados, faz-se necessário uma abordagem ponto a ponto daquilo que julgamos estar claramente errado, para tanto vamos às considerações.

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:921
87676668

Assinado de forma digital
por: RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:01:39
-03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



As razões recursais do presente termo, fundam-se nos seguintes questionamentos:

I - Deixou de apresentar no Balanço Patrimonial a Nota Explicativa, conforme exige a Lei A ITG 1000.

II – Apresentou Grau de endividamento negativo no seu Balanço Patrimonial.

III - Da falta de fornecimento dos documentos:

III.I - Certidão de Falência ou Concordata emitida em outra comarca, não sendo a comarca da sede da empresa.

Em análise detalhada a documentação apresentada pela empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, pode constar falhas gritantes e discrepância de informações, conforme será demonstrado a seguir:

III.I – DA ILEGALIDADE POR DIVERGÊNCIAS NO BALANÇO PATRIMONIAL E ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Na documentação da vencedora em 1ª lugar, quanto ao **Balanço Patrimonial**, a empresa licitante apresentou ativo circulante no valor de R\$ 1.125.044,86 e ainda apresentou um patrimônio líquido de R\$ 1.512.343,10, extrapolando o limite legal para enquadramento enquanto microempresa.

O limite de movimentação do ativo circulante no valor de R\$ 360.000,00 anual, para Microempresa ME, e limite anual para Empresa de Pequeno Porte EPP no valor limite de R\$ 4.800.000,00.

Para que a empresa se enquadre como Microempresa ME não poderá ultrapassar o ativo circulante de R\$ 360.000,00 anual.

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.

CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9218
7676668

Assinado de forma digital por
RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:01:48
-03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32
TELEFONE: (38) 9.9967-4644
EMAIL: PDELTA@HOTMAIL.COM



Vejamos seu Balanço apresentado:

Empresa: SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
C.N.P.J.: 32.227.891/0001-00
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0060
Número livro: 0005

BALANCETE

Table with columns: Código, Descrição da conta, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual. Rows include ATIVO (Circulante, Caixa, Outros Créditos) and PASSIVO (Circulante, Obrigações Tributárias, Sociais, Provisões, Patrimônio Líquido).

Declaração de MICRO EMPRESA apresentada:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na Rua Florianópolis, nº 150, Apt. 73, Bloco B, Centro, Penha/SC, CEP 88385-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.891/0001-00, Inscrição Estadual nº 258916575 e Inscrição Municipal nº 152654, por intermédio de seu representante legal, Amanda Schwarz Steil, portadora da Carteira de Identidade nº 5.321.924 SSP/SC e do CPF nº 074.751.239-60, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de MICROEMPRESA para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, conforme exposto na Certidão Simplificada anexo aos autos da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Penha, 04 de maio de 2023.

Assinado Amanda Schwarz Steil

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG. CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668 87676668 Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668 Data: 2023.06.15 15:01:56 -03'00'

Handwritten signature



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32
TELEFONE: (38) 9.9967-4644
EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Certidão Simplificada:



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: SS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42800586299 | 32.227.891/0001-00 | 11/12/2018 | 11/12/2018 |
| Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 150 APT 73 BLOCO B, CENTRO, PENHA, SC - CEP: 88385000 | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| AMANDA SCHWARZ STEIL 074.751.239-60 | 700.000,00 | SÓCIO | XX/XX/XXXX |
| AMANDA SCHWARZ STEIL 074.751.239-60 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| 01/03/2023 | 20231135041 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS RODRIGUES:92
187676668
Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:02:05 -03'00"



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Contudo, conforme a documentação apresentada pela licitante classificada em 1º lugar, considerando o ativo circulante informado, resta claramente irregular seu enquadramento como Microempresa ME.

Índice de Endividamento Negativo:

Vale ressaltar que os COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022, apresentou um índice de endividamento negativo, tendo o seu resultado em "-0,35."

Empresa: SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição: 32.227.891/0001-00
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 150, APT 73 BLOCO B, CENTRO, PENHA/SC, CEP 88385-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Emissão: 05/05/2023
Hora: 08:44:28

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coefficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Endividamento | Passivo Circulante | -387.298,24 | -0,35 |
| Corrente | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 1.112.343,10 + 0,00 | |

SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA:32227891000100
Assinado de forma digital por SS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA:32227891000100
Dados: 2023.05.05 08:46:34 -03'00'

AMANDA SCHWARZ STEIL
CPF: 074.751.239-60

ROGERIO PANDINI:92427219991
Assinado de forma digital por ROGERIO PANDINI:92427219991
Dados: 2023.05.05 08:46:34 -03'00'

ROGERIO PANDINI
Reg. no CRC - SC sob o No. CRC/SC03842409
CPF: 924.272.199-91

Por se tratar de um assunto delicado, quanto a saúde financeira da empresa caso o cálculo resultar em um valor negativo, indica que os valores contidos no PC estão além da capacidade financeira da empresa, podendo afetar o negócio de forma negativa.

**LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100**

RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668
Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:02:14 -03'00'
187676668



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Ademais, para constar a regularidade do enquadramento da empresa serão analisados os dados financeiros extraídos do balanço patrimonial, conforme determina o edital no item 8.5 - Qualificação Econômico-Financeira:

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

3.1. Qualificação Econômica e Técnica:

A) Apresentação de índices IGP/DI/FGV:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme relacionados à seguir, referente ao último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O balanço patrimonial deverá estar transcrito no Livro Diário e esse registrado no órgão público competente e, para comprovação, deverá ser anexado o termo de abertura e encerramento do Livro Diário, onde conste o número de páginas: a) balanço patrimonial (ativo/passivo); b) demonstração do resultado do exercício (DRE); e, f) notas explicativas.

II - prova de capacidade financeira, mediante apresentação dos seguintes índices: LG (liquidez geral) no mínimo 1,00; LC (liquidez corrente) no mínimo 1,00; E (endividamento) no máximo 0,50. O índices deverão ser calculados com base nos valores do último exercício social, aplicados na seguinte fórmula:

$$LG=(AC+RLP) / (PC+ELP) \quad LC=(AC/PC) \quad E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$$

Onde: AC = (ativo circulante); PC = (passivo circulante); AP = (ativo permanente); RLP= (realizável a longo prazo); ELP = (exigível a longo prazo); D = disponível.

Neste sentido, o Edital estabelece no item 18. Disposições Finais a responsabilidade do licitante, nos seguintes termos:

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Paracatu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Câmara Municipal de Paracatu poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

A fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, são de responsabilidade do licitante. O seu desatendimento importa sua desclassificação.

Deste modo, na adoção do enquadramento da empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, não está comprovada com o que se apresenta no Balanço Patrimonial. Sendo clara ofensa ao princípio da legalidade, o qual deve ser observado

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.

CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668
RODRIGUES:92187676668 Dados: 2023.06.15 15:02:24 -03'00'

187676668



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



pela Administração Pública e pelos licitantes, conforme art. 37 da CF/88 e art. 3º da Lei 8.666/93, no que se segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Diante do exposto, sua habilitação resta ilegal por ofensa a determinações das normas legais, fazendo-se necessário sua desclassificação.

III.II - DA ILEGALIDADE POR OMISSÃO NO BALANÇO PATRIMONIAL A NOTA EXPLICATIVA CONFORME EXIGE A LEI A ITG 1000

Por derradeiro, também equivocadamente, a empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI deixou de apresentar no Balanço Patrimonial a Nota Explicativa, conforme exige a Lei A ITG 1000.

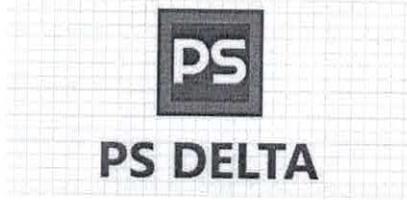
16. Conforme o item 3.5 da NBC TG 1001, o conjunto completo de demonstrações contábeis de uma entidade de pequeno porte compreende:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração do resultado do exercício;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) **notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.**

**LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100**

RONAIDE DIAS
RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9218
7676668

Assinado de forma digital por
RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:02:34
-03'00'



PS

PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Ressalta-se que a fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, são de responsabilidade do licitante. O seu desatendimento importa sua desclassificação, nos termos do item 18 do edital.

III.III – DO DISTRIBUIDOR RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

Para fins de qualificação econômico-financeira, a empresa apresenta uma Certidão Negativa de Falências e Concordatas expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Preliminarmente, destaca-se que a matéria encontra-se regulada pela Lei Federal nº 8666/93, em seu art. 27, III c/c art. 31, II, descritos abaixo:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – (...);

II – (...);

III - qualificação econômico-financeira;"

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – (...);

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;" (g. n.)

No mesmo sentido, os Editais emitidos pelos órgãos ligados ao executivo mineiro normalmente seguem a seguinte redação:

"-DA HABILITAÇÃO

Para fins de contratação será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital.

(...)

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9218
7676668

Assinado de forma digital por
RONAIDE DIAS
RODRIGUES.92187676668
Dados: 2023.06.15 15:02:44 -03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses."

Sobre o tema, vejamos os ensinamentos do Prof. Marçal Justen Filho[1]:

"(...)

A questão do local de emissão da certidão:

A lei refere-se a certidões negativas relativas ao foro em que o interessado tem domicílio. Porém, se existirem processos em outros foros? Isso é perfeitamente possível. De um lado, porque o foro competente para a falência é aquele em que o empresário tem o seu "principal estabelecimento". Segundo entendimento pacífico, o principal estabelecimento pode ser distinto do local do domicílio. Depois, porque a regra geral é a execução processar-se no foro do domicílio do executado. Mas regras especiais podem conduzir a situação diversa. É claro que a Lei não se preocupa exclusivamente com o processo que tramitem no foro onde o interessado tenha domicílio. Não possuirá qualificação econômico-financeira o devedor falido – mesmo que a falência tramite em foro distinto daquele onde tenha seu domicílio. Idêntico raciocínio se aplica a processos de execução. Isso não significa necessidade de apresentar certidões negativas de todas as comarcas possíveis e imagináveis. O interessado tem o dever de apresentar as certidões negativas do foro de seu domicílio. (...)"

Ainda, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, que regulamenta a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, a competência para decretar a falência é do juízo do local do principal estabelecimento do devedor, "in verbis":

"Art. 3o É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou

**LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100**

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92
187676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15 15:02:55
-03'00'

PS

PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 24.387.004/0001-32
 TELEFONE: (38) 9.9967-4644
 EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil."

Da exposição acima, espero ter deixado claro que a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, a ser apresentada pela licitante, deverá ser expedida pelo distribuidor (Judiciário) da sede da pessoa jurídica, ou seja, no caso em tela, pelo Poder Judiciário do ESTADO DE SANTA CATARINA, da sede da empresa licitante, **na comarca da cidade da PENHA**, porem sua certidão foi emitida na comarca de Balneário Piçarras. Vejamos:



19/03/2023 0013237371
PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Balneário Piçarras

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 538799

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Piçarras, com distribuição anterior à data de 18/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, portador do CNPJ: 32.227.891/0001-00.

Vale ressaltar que no site de emissão da devida certidão, consta disponível o Município da PENHA para emissão.

■ Cadastro de Requisição

Instância Judicial *

Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Modelos de certidão *

Criminal

Cível

Eleitoral (Exclusivo para pessoa física)

Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Exclusivo para processos de Primeiro Grau)

Nome *

Nome completo

Tipo Pessoa *

Jurídica

Razão do CNPJ * (Ex: 12.345.678/0001-00)

Razão do CNPJ

País da sede *

BRASIL

Estado da sede *

SANTA CATARINA

Município da sede *

PENHA

Endereço da sede *

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
 CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
 RODRIGUES:921
 87676668

Assinado de forma digital
 por RONAIDE DIAS
 RODRIGUES:92187676668
 Dados: 2023.06.15 15:03:08
 -03'00'

[Handwritten signature]



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Desta maneira, a documentação da licitante 1ª classificada está em desacordo a legislação aplicada ao caso quanto à exigência de conter no Balanço patrimonial a Nota explicativa e o distribuidor responsável pela sua certidão concordata ser emitida em outro estado, fazendo-se necessária sua desabilitação e consequente desclassificação no certame.

IV – Planilha de Composição de Custos Unitários

Para realizarmos tais apontamentos onde não vislumbramos concordância nos números apresentados, faz-se necessário uma abordagem ponto a ponto daquilo que julgamos estar claramente errado, para tanto vamos às considerações.

IV.1 – Planilha de Composição de Custos Unitários - MÓDULOS

A abordagem deste ponto merece profunda análise por parte do pregoeiro, vez que aqui, insurgem problemas constatados por esta recorrente em função da planilha orçamentária apresentada pela recorrida.

Vejamos senão o “**MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.**” apresentado pela concorrente:

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão

| | % | Valor (R\$) |
|---|--------------|------------------|
| 3 - Provisão para rescisão | | |
| A - Aviso prévio indenizado | 1,29% | R\$ 17,98 |
| B - Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado | 0,10% | R\$ 1,44 |
| C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado | 0,04% | R\$ 0,58 |
| D - Aviso prévio trabalhado | 1,94% | R\$ 27,62 |
| E - Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado | 0,60% | R\$ 8,40 |
| F - Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado | 0,06% | R\$ 0,87 |
| TOTAL | 3,98% | R\$ 56,88 |

**LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100**

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9
2187676668

Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668 Dados: 2023.06.15 15:03:18 -03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 24.387.004/0001-32
TELEFONE: (38) 9.9967-4644
EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente:

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

| 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente | | | |
|--|--|-------|------------------|
| A - Substituto na cobertura de Ausências Legais | | 1,39% | R\$ 30,37 |
| B - Substituto na cobertura de Licença-Paternidade | | 0,02% | R\$ 0,46 |
| C - Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho | | 0,03% | R\$ 0,71 |
| D - Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade | | 0,07% | R\$ 4,19 |
| E - Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) | | | R\$ - |
| TOTAL | | | R\$ 35,73 |

Não é possível prever de onde foi tirado essas alíquotas, uma vez que não foi demonstrado nenhuma base de cálculo para sua elaboração.

Como a empresa chegou a esses índices sem demonstrar cálculos utilizados para cada alíquota?

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros:

Em se tratando de sua Tributação, se ela for Optante do Simples Nacional, deverá indicar em sua planilha a base de calculo referente ao Imposto unificado da seguinte tributação o DAS, "Documento de Arrecadação do Simples Nacional", onde toda tributação é resumida a uma única Guia de pagamento, o DAS.

É necessária uma diligência para apurar se as informações coincidem com a realidade da empresa, se não foi mera ilustração os índices supracitados.

Vejamos:

| MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucros | | | |
|--|--|-------|-------------------|
| 6 - Custos indiretos, tributos e lucro | | % | Valor (R\$) |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) | | | R\$ 3.027,19 |
| A - Custos Indiretos (alíquota máxima de 5% cfme. determinação do CNJ) | | 0,50% | R\$ 15,14 |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = ((Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) | | | R\$ 3.042,32 |
| B - Lucro | | 0,50% | R\$ 15,21 |
| C - Tributos | | | |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS | | | R\$ 3.057,53 |
| CÁLCULO DOS TRIBUTOS = Base de Cálculo dos Tributos / (1-(Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do tributo | | | |
| C1. Tributos Federais | | | |
| COFINS / PIS | | 4,51% | R\$ 154,01 |
| | | | R\$ 45,77 |
| C2. Tributos Municipais - ISS | | 2,50% | R\$ 83,52 |
| SUBTOTAL Tributos | | 8,48% | R\$ 283,30 |
| TOTAL | | | R\$ 313,65 |

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:9
2187676668
Assinado de forma digital por RONAIDE DIAS RODRIGUES:92187676668 Dados: 2023.06.15 15:03:29 -03'00'



PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



Não existe informações suficientes que comprova a veracidade dos cálculos utilizados.

Conforme ressalta Marçal Justen Filho “a diligência é uma providência para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação, seja quanto ao próprio conteúdo da proposta”.

E ainda diz mais que “a comissão de licitação poderá (deverá) promover vistorias, para comprovar in loco o estado de instalações, maquinários e outras, delas participando de todos ou apenas alguns, de seus membros. As providências e diligências adotadas pela Comissão deverão ser documentadas por escrito. Se delas não participarem todos os integrantes da Comissão, mais minuciosas deverão ser as anotações e os informes”.

Assim o licitante ao apresentar um documento legal, e se reputa existir dúvida quanto a seu conteúdo, é necessário (na verdade indispensável) realizar diligência com o fito de documentalmente o conteúdo da documentação apresentada.

Exemplo para melhor compreensão do que se explana é exatamente os casos em que foi requerida as diligências, vez que existem diversas dúvidas, sobre a compatibilidade da contratação acima referida com os atestados de capacidade técnica da empresa licitante e o objeto licitado, sendo que necessário, portanto, data vênua, obrigatório seria a comissão de licitação e o próprio pregoeiro oficial do Município promover diligências conforme as requeridas a todo momento durante a sessão pública e não deferidas por este Pregoeiro Oficial.

A finalidade da diligência é exatamente assegurar ao Poder Público a eliminação de propostas defeituosas e não satisfatórias e a preservação daquelas que atendem às exigências legais e editalícias. Neste sentido, a diligência não se finalidade de promover o interesse da Licitante A ou B, mas tão somente de assegurar o interesse de excluir do certame competidores destituídos dos requisitos legais e necessários a devida contratação com o Poder Público.

Ademais a realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração Pública, a ser exercida segundo Juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.

CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92
187676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15
15:03:40 -03'00'



PS

PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM



interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um PODER-DEVER da autoridade julgadora. Portanto havendo dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos.

Ora a simples leitura das planilhas de composição de custos apresentados pela empresa vencedora **SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI**. evidencia a efetiva necessidade das diligências requeridas na sessão do certame, conforme devidamente lá fundamentado. Isto porque não se apresentou nas planilhas de composição de custos informações pertinentes que a Administração Pública pretende contratar.

Portanto, ao deixar de realizar as diligências requeridas e indispensáveis para comprovação de que os trabalhos anteriormente executados pelas licitantes eram de fato, compatíveis com os que pretende contratar, viola a Administração Pública do Município de Ilícinea as normais legais de contratação pública, inclusive as estatuídas na Constituição da República em seu Art. 37, inciso XXI.

Verifica-se, portanto que ao quebrar o **PODER-DEVER** de realização da diligência a comissão de licitação e o própria pregoeiro prática ato insanável ao conceder conforme concedido prazo para a recorrente apresentar seu recurso sem apresentar o conteúdo da diligência solicitada, **QUEBRANDO IMPORTANTE PRINCIPIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE É O DA IMPARCIALIDADE, E TORNANDO TOTALMENTE NULO OS ATOS PRATICADOS NO JULGAMENTO DO CERTAME.**

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

É cediço que a busca pelo melhor preço é, de fato, princípio basilar da Lei Federal 8666/93, porém não podemos aceitar que os processos licitatórios sejam compelidos de documentos errados, imprecisos, por vezes nebulosos, ou que vão em desencontro com a obrigações trabalhistas que a empresa deve ter sobre seus funcionários ou suas obrigações tributárias.

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.

CEP: 38.603.100

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92
187676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Dados: 2023.06.15
15:03:53 -03'00'



PS**PS DELTA****PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM

Não adianta objetivar cegamente o menor preço e não verificar que aquela contratação pode findar em mais problemas que soluções para o referido órgão, razão pela qual o pregoeiro deve agir com cautela e baseado na lei vigente, para que de um lado faça uma boa contratação, que vá atender toda a demanda exposta no instrumento convocatório e, de outro lado, essa contratação seja pautada na legislação, não dando margem ou sombra de dúvida quanto aos procedimentos adotados.

Não obstante a imprecisão da composição de custos apresentada, há de se convir que a ADMINISTRAÇÃO não pode cegar-se frente a possibilidade de que uma empresa que vá prestar o serviço para este órgão público, precarize sobremaneira a contratação de um(a) funcionário(a) que prestará serviços em suas repartições como no caso das verbas destinadas à transporte, alimentação, rescisões e reposições do profissional ausente.

De certo, a ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU detém pessoal técnico extremamente qualificado para analisar, constatar e julgar cada recurso, proposta, ou demanda que lhes seja dirigida e seus servidores gozam de indubitável respeito, ética, moral, e bom trato com a res pública, como é de conhecimento de toda a região. Esperamos providências que deem ainda mais ênfase para este fato notório.

VI – PEDIDOS

- I) Ante o exposto, inicialmente, requer seja conhecido e analisado o presente recurso, pugnando pela desclassificação da empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.427.482/0001-54, pelos fatos e fundamentos que esta recorrente expôs neste instrumento;
- II) Que apure mais informações referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS apresentado pela empresa SS SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, diligenciando-a afim de comprovar a veracidade do mesmo.

Nestes termos, pede deferimento.

**LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100**

RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92
187676668

Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92187676668
Data: 2023.06.15 15:04:06
-03'00'

PS

PS DELTA

PS DELTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 24.387.004/0001-32

TELEFONE: (38) 9.9967-4644

EMAIL: PSDELTA@HOTMAIL.COM

Paracatu – MG, 15/06/2023



RONAIDE DIAS Assinado de forma digital
por RONAIDE DIAS
RODRIGUES:92 RODRIGUES:92187676668
187676668 Dados: 2023.06.15
15:04:18 -03'00'

RONAIDE DIAS RODRIGUES

CPF: 921.876.766-68

LOGRADOURO: RUA PADRE BENE, Nº 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU/MG.
CEP: 38.603.100

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600926911

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300066872

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

PARACATU
Local

23 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signature)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10038598 em 08/02/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 230598340 - 31/01/2023. Autenticação: 69EE8A9B15AB2442E0C586EC948960A089CB4BEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.834-0 e o código de segurança cPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/059.834-0 | MGP2300066872 | 31/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07****PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**

RONAIDE DIAS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/01/1975, natural de Paracatu - MG, portador do RG nº **MG7374724 SSP/MG** e do CPF nº **921.876.766-68**, filho de Crecencio Dias Rodrigues e Rosa de Jesus Bispo Galvão, residente e domiciliado na Rua Padre Bene, N° 261, Bom Pastor, Paracatu - MG, CEP: 38.603-100, titular da empresa **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**, com sua sede na **RUA ASTOLFO MOREIRA, N° 2011, LOJA 01, BOUNGAVILLE, JOAO PINHEIRO-MG, CEP: 38.603-100**, com registro na Junta Comercial do Goiás - GO, sob o NIRE **31600926911**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.387.004/0001-32**, resolve, fazer por meio deste instrumento na melhor forma de direito fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para: **RUA PADRE BENÉ, LOTE 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU-MG, CEP: 38603-100.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto para: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALA COES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMO PAREDES, TETOS, ESQUADRIAS, RODAPES, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO VIGAS**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10038598 em 08/02/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 230598340 - 31/01/2023. Autenticação: 69EE8A9B15AB2442E0C586EC948960A089CB4BEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.834-0 e o código de segurança cPfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR COMO REBOQUES E SEMIRREBOQUES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, , ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA, CALDEIRAS E INCINERADORAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMO PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS COMO ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, PRODUÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER COMO PEDALINHOS, KARTS E FEIRAS, REPARACAO EMANUTENÇAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor, resolve proceder, neste ato, a consolidação da empresa que, na sua íntegra, passa a vigor com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10038598 em 08/02/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 230598340 - 31/01/2023. Autenticação: 69EE8A9B15AB2442E0C586EC948960A089CB4BEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.834-0 e o código de segurança cPqQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



CONSOLIDAÇÃO DO ATO

CLÁUSULA PRIMEIRA NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial: **PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na **RUA PADRE BENÉ, LOTE 05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR, PARACATU-MG, CEP: 38603-100**.



CLÁUSULA SEGUNDA TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o título de estabelecimento: **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO

O objeto é: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICIO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMO PAREDES, TETOS, ESQUADRIAS, RODAPES, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMO VIGAS DE CONCRETO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE**

Handwritten signature



RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS, DESIGN DE INTERIORES, LOCAÇAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR COMO REBOQUES E SEMIRREBOQUES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SELEÇAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA, CALDEIRAS E INCINERADORAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMO PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS COMO ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITARIOS, PROPAGANDA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, PRODUÇAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER COMO PEDALINHOS, KARTS E FEIRAS, REPARACAO EMANUTENÇAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, SERVIÇOS DOMESTICOS.

CLÁUSULA QUARTA CAPITAL

O capital é de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, representado por **500.000 (QUINHENTOS MIL)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

| SOCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL |
|------------------------|-----|--------|------------|
| RONAIDE DIAS RODRIGUES | 100 | 1 | 500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1 | 500.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **28 de Janeiro de 2016**, e seu prazo de duração indeterminado.






**CLÁUSULA SEXTA
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

**CLÁUSULA SETIMA
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

Parágrafo único – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alinear bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA OITAVA
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA
ADMINISTRAÇÃO**

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA
ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outrosestabelecimentos no País ou fora dele.

**CLÁUSULA DÉCIMA
FORUM**

Fica eleito o foro de **ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Águas Lindas de Goiás – GO, 23 de Janeiro de 2023.

RONAIDE DIAS RODRIGUES
(Titular/Administrador)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/059.834-0 | MGP2300066872 | 31/01/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------|
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10038598 em 08/02/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 230598340 - 31/01/2023. Autenticação: 69EE8A9B15AB2442E0C586EC948960A089CB4BEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.834-0 e o código de segurança cPfQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3160092691-1 e protocolado sob o número 23/059.834-0 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10038598, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 18:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/059.834-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10038598 em 08/02/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 230598340 - 31/01/2023. Autenticação: 69EE8A9B15AB2442E0C586EC948960A089CB4BEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/059.834-0 e o código de segurança cPfq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600926911

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PS DELTA CONSTRUTORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2334953144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------|
| 1 | 307 | | | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

PARACATU

Local

11 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10287568 em 17/04/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 231939523 - 11/04/2023. Autenticação: A4C4223F937C9ED4B9527D14598EC05D423C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/193.952-3 e o código de segurança KRtE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/193.952-3 | MGN2334953144 | 11/04/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------|
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

O sócio RONAIDE DIAS RODRIGUES da empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 24.387.004/0001-32 com endereço na sede RUA PADRE BENE, N°05, QUADRA 55, BAIRRO BOM PASTOR CEP 38603-100, PARACATU/MG, vem no prazo legal de 30(trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art.3º da lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Código do ato: **307**

Descrição do ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PARACATU – MG, 11 DE ABRIL DE 2023

RONAIDE DIAS RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10287568 em 17/04/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 231939523 - 11/04/2023. Autenticação: A4C4223F937C9ED4B9527D14598EC05D423C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/193.952-3 e o código de segurança KRtE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/193.952-3 | MGN2334953144 | 11/04/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, de NIRE 3160092691-1 e protocolado sob o número 23/193.952-3 em 11/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10287568, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 921.876.766-68 | RONAIDE DIAS RODRIGUES |

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 12:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/193.952-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10287568 em 17/04/2023 da Empresa PS DELTA CONSTRUTORA LTDA, Nire 31600926911 e protocolo 231939523 - 11/04/2023. Autenticação: A4C4223F937C9ED4B9527D14598EC05D423C3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/193.952-3 e o código de segurança KRTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RONAIDE DIAS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: MG7374724 SSP MG

CPF: 921.876.766-68 DATA NASCIMENTO: 17/01/1975

FILIAÇÃO: CRECENCIO DIAS RODRIGUES
 RÔSA DE JESUS BISPO GALVAO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

N° REGISTRO: 01135534182 VALIDADE: 11/09/2024 1° HABILITAÇÃO: 04/02/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ronaide Dias Rodrigues*

LOCAL: PARACATU, MG DATA EMISSÃO: 13/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18651078518 MG562154302

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1913442832

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature